

PORTARIA Nº 0341, de 28 de maio de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e nas normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo nº 072.9562.2019.0005988-03,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes lotados no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, abaixo relacionados, a fim de, sob a coordenação da primeira, compor o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista:

- **ROBERTA BOLZAN JAURIS**, matrícula nº 72.634231;
- **ANA LUCIA CASTILHANO DE ARAUJO**, matrícula nº 72.001547;
- **ANA MARA DUTRA SOUZA**, matrícula nº 72.309186;
- **CARMEM VIRGINIA MORAES SILVA**, matrícula nº 72.484137;
- **DANIEL MARINHO DRUMMOND**, matrícula nº 72.532537;
- **FELIPE WATARAI**, matrícula nº 74.531518;
- **LIGIA MARIA PORTELA DA SILVA**, matrícula nº 72.367811;
- **ODILZA LINES DE ALMEIDA**, matrícula nº 72.368554;
- **PEDRO ROBERTO IVO DAS NEVES**, matrícula nº 72.362513.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR